EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 574/2025

Linhares- ES 05 de JUNHO de 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO QUE SEJA FEITA PATROLAGEM CASCALHAMENTO E APLICAÇÃO DE REVISOL NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA PONTAL A BARRA SECA – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310032003600360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VEREADOR ALYSSON REIS

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeros pedidos realizadas pela população sobre o atual estado da **ESTRADA VICINAL** que liga Pontal a Barra Seca na qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO QUE SEJA FEITA PATROLAGEM CASCALHAMENTO E APLICAÇÃO DE REVISOL NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA PONTAL A BARRA SECA – LINHARES ES.** Nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante as reclamações dos munícipes em relação as condições da estrada supra citada, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois esta **VIA**, tem um fluxo alto de carros e motos essa via em questão está comprometida por vários buracos e poças de lamas formados pelas chuvas e devido ao tráfego de inúmeros veículos. A via em questão vem apresentando muito desgaste. Contudo não é somente **PATROLAR** e também muito relevante que seja colocado algum **CASCALHO/PEDRA** na estrada.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL.**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310032003600360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

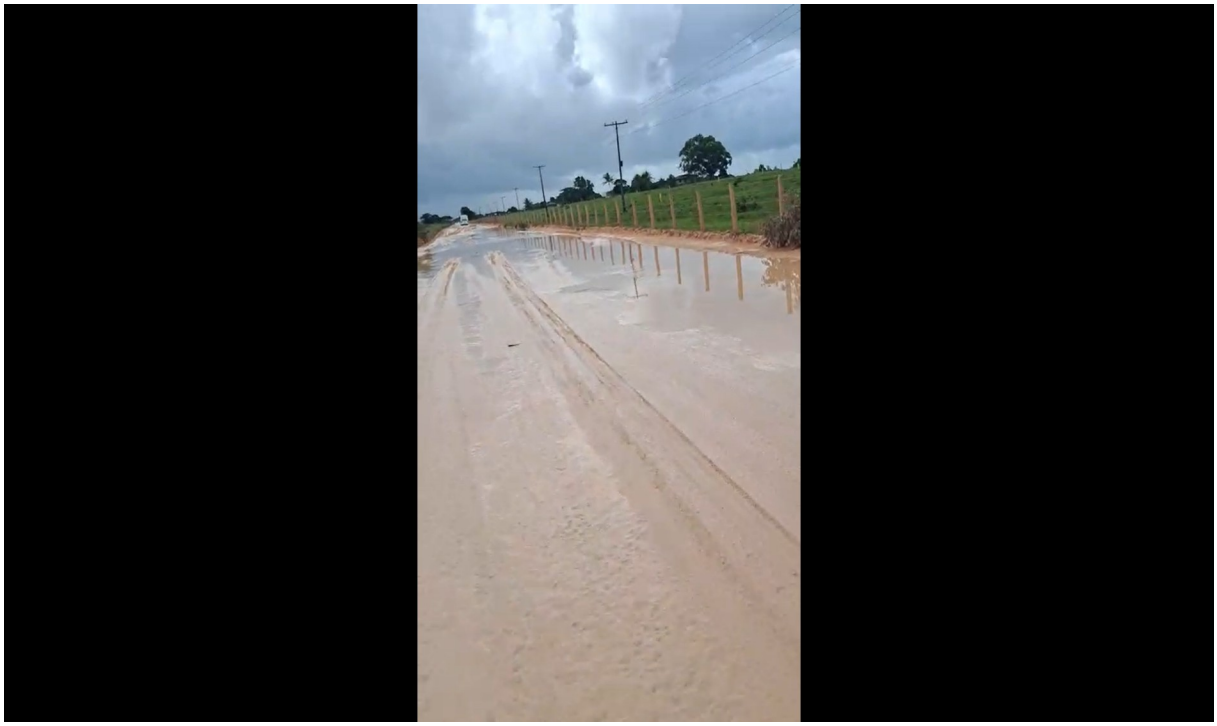

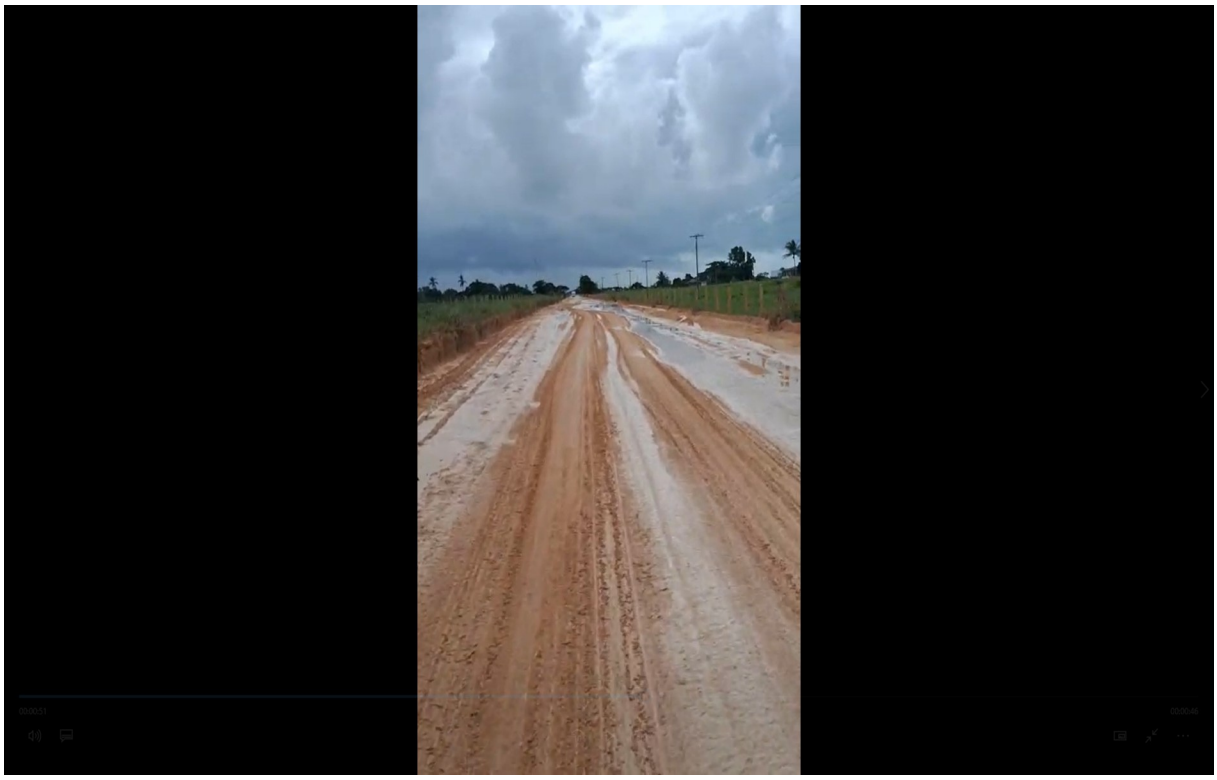

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310032003600360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

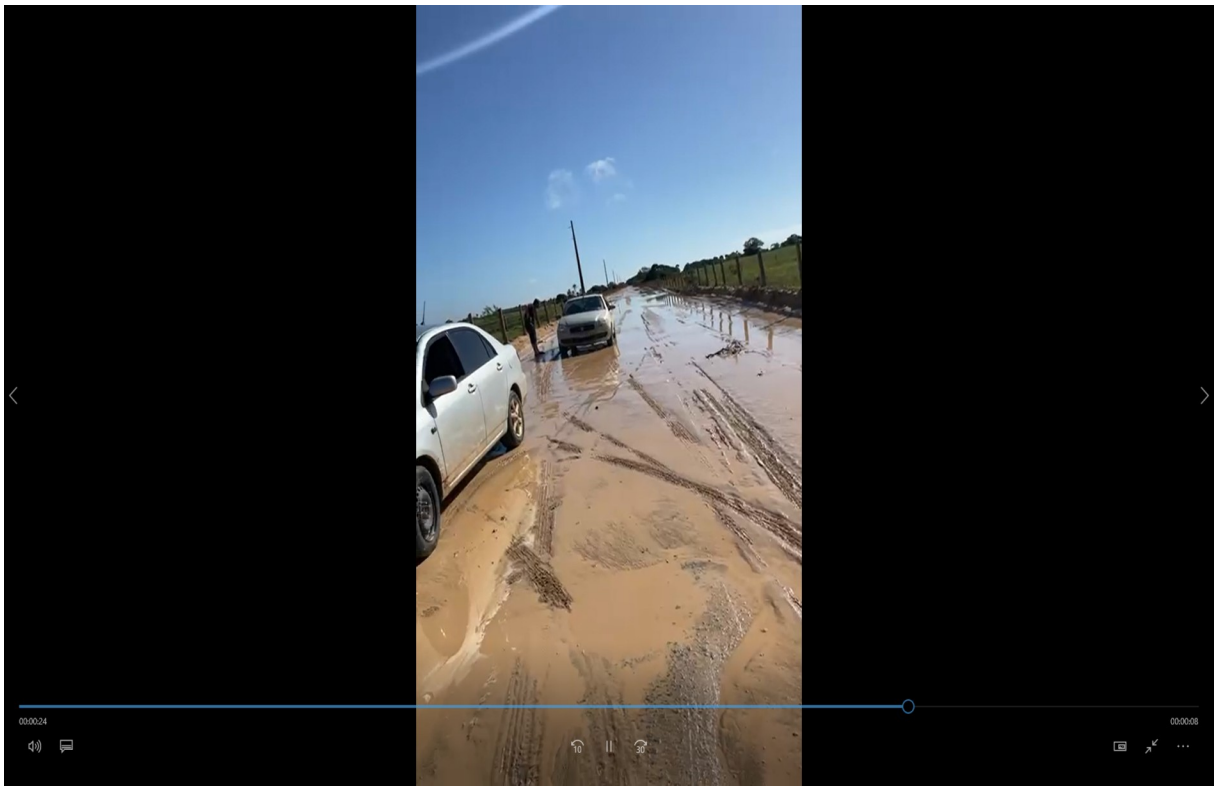

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310032003600360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

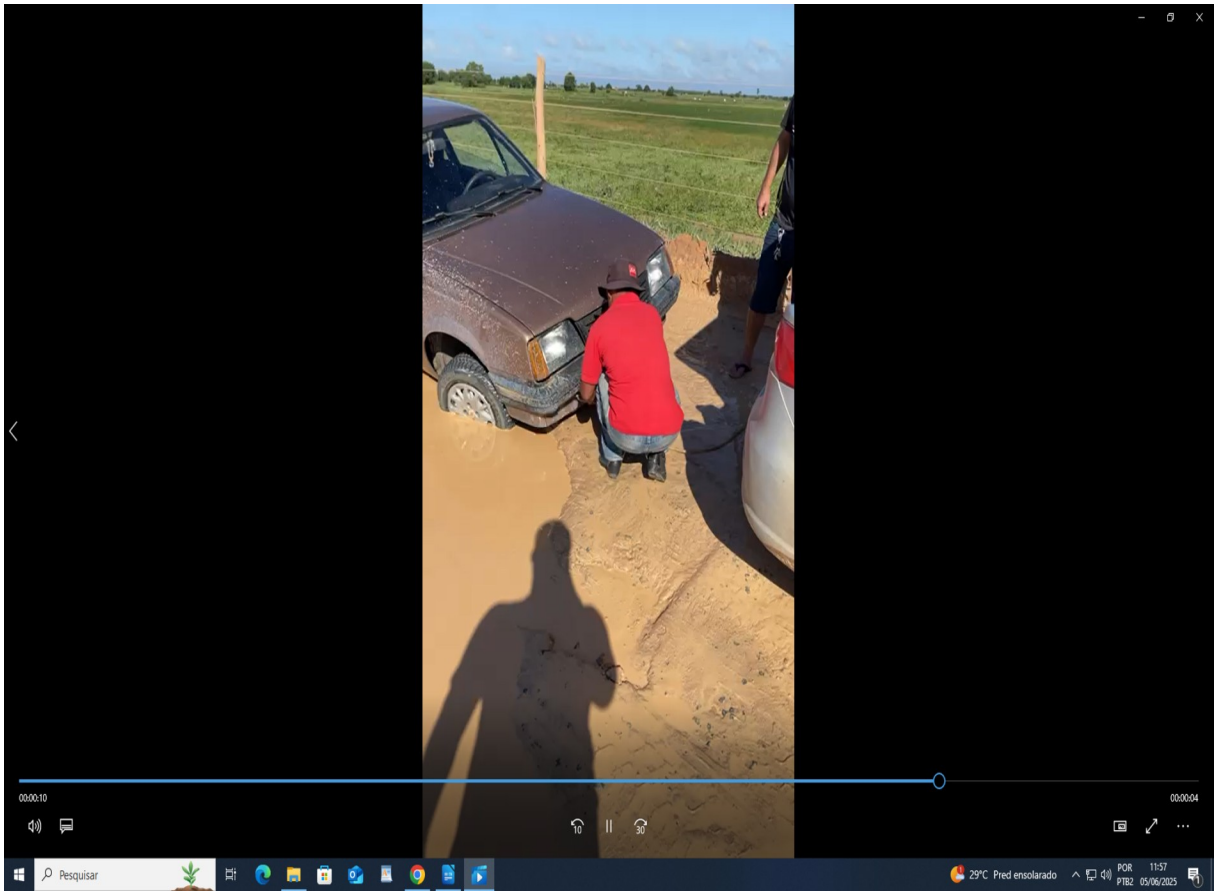

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310032003600360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003200360036003700 3A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **09/06/2025 13:01**
Checksum: **1D825386EEABC3C5599D7940419EB612E6479DD015DDC74D9323BB25E9A132DE**